



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 942
DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Denomina/Altera Logradouros do Bairro Caraíbas do Município de Itabaianinha-SE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado/Alterado diversos logradouros do Bairro Caraíbas do Município de Itabaianinha-SE, em obediência ao disposto no art, 36, XIII, da Lei Orgânica Municipal, assim denominados:

Inciso I - Fica alterada a denominação da Rua “3”, para Rua Francisco Lima dos Santos;

Inciso II - Fica alterada a denominação da Rua “4”, para Rua José Felix da Cruz;

Inciso III - Fica alterada a denominação da Rua “6”, para Rua José Ferreira Simões;

Inciso IV - Fica alterada a denominação da Rua “10”, para Rua Antônio Bispo dos Santos.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará placas identificadas dos referidos logradouros, em formato retangular, contendo o nome dos homenageados com letras de alto relevo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JUNHO DE 2015.


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certifico que este(a) <u>hevi</u> foi
publicado(a) em <u>18/06/15</u> , conforme Artigo
13, item XII da Constituição Estadual.
INN/SE <u>18/06/15</u>
DÉBORA LIMA SOARES 
CPF: 021.150.785-78